

CARTILHA

Sindilojas-VRP

**Regras de Afixação de
Preços no Comércio**

SANTA CRUZ DO SUL



Apresentação

O **Sindilojas-VRP** de Santa Cruz do Sul apresenta esta cartilha com o objetivo de orientar comerciantes e prestadores de serviços quanto às boas práticas e às exigências legais relacionadas à afixação correta de preços.

Mais do que cumprir a legislação, informar preços de forma adequada fortalece a confiança do consumidor, evita autuações e contribui para um ambiente de consumo mais transparente e equilibrado.

Base Legal

As regras sobre a divulgação e afixação de preços estão fundamentadas:

- No Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Na Lei Federal nº 10.962/2004;
- No Decreto Federal nº 5.903/2006.

Essas normas garantem ao consumidor o direito à informação clara, correta e visível sobre preços e condições de pagamento.

Como a Informação de Preço Deve Ser

Para estar em conformidade com a legislação, o preço deve ser informado de forma:

- **Correta** – sem induzir o consumidor ao erro;
- **Clara** – de fácil compreensão, sem abreviações ou cálculos;
- **Precisa** – vinculada diretamente ao produto ou serviço;
- **Ostensiva** – visível imediatamente, sem esforço;
- **Legível** – com letras e números nítidos e duráveis.

Preço à Vista e Parcelamento

- O preço à vista deve ser sempre informado;
- Quando houver parcelamento, devem constar no mesmo local:
 - **Número de parcelas;**
 - **Valor de cada parcela;**
 - **Taxas, juros ou encargos (se houver);**
 - **Valor total final da compra.**

Todas essas informações devem utilizar o mesmo padrão visual, evitando destaque excessivo apenas para parte do preço.



Como deve ser a informação dos preços NO COMÉRCIO VAREJISTA?



A informação de preços ao consumidor deve seguir regras claras, previstas no **Código de Defesa do Consumidor** (CDC), garantindo transparência e evitando autuações.

A informação de preços deve ser:

- ✓ Correta
- ✓ Clara e precisa
- ✓ Ostensiva (visível ao consumidor)
- ✓ Legível (tamanho e fonte adequados)

PREÇO À VISTA E PREÇO PARCELADO

Sempre que houver mais de uma forma de pagamento, todas devem ser informadas corretamente.

Ao informar preço parcelado, é obrigatório apresentar:

- ✓ Número de parcelas
- ✓ Valor de cada parcela
- ✓ Existência ou não de juros
- ✓ Valor total final da compra

Exemplo
correto:

R\$ 299,00
à vista ou
5x de **R\$ 65,00**
sem juros

Exemplo correto com destaque visual:

R\$ 99,90
3x de **R\$ 35,00**
sem juros

COMO AFIXAR OS PREÇOS NO VAREJO

O preço deve estar diretamente vinculado ao produto, de forma que o **consumidor não tenha dúvidas**.

Formas corretas de afixação:

- ✓ Etiquetas nas araras
- ✓ Preço visível nos produtos da vitrine
- ✓ Identificação clara nas gôndolas

Também é permitido:

- ✓ Afixação direta na embalagem
- ✓ Uso de código referencial, desde que haja tabela visível e acessível
- ✓ Uso de código de barras, com leitor disponível para consulta do consumidor



ATENÇÃO! O QUE NÃO PODE

Algumas práticas são consideradas irregulares e podem gerar **multa e penalidades**.

- ✗ Letras muito pequenas, de difícil leitura
- ✗ Informar somente o valor das parcelas, sem o preço total
- ✗ Informar preços em moeda estrangeira (ex.: dólar)
- ✗ Preços escondidos, confusos ou que induzam o consumidor ao erro



LEMBRE-SE:

o consumidor precisa entender o preço antes da decisão de compra.

POR QUE ISSO É IMPORTANTE?

- ✓ Evita autuações e multas
- ✓ Garante transparência e confiança
- ✓ Fortalece a relação com o cliente
- ✓ Valoriza o comércio local



O Sindilojas-VRP orienta e apoia o lojista para que esteja sempre em conformidade com a legislação e focado no crescimento do negócio.

PRECISA DE ORIENTAÇÃO?

Associe-se à maior rede varejista da região e faça a economia girar!

Formas de Afixação de Preços no Varejo

Nos estabelecimentos onde o consumidor tem acesso direto aos produtos, os preços podem ser informados por meio de:

- Etiquetas afixadas diretamente nos produtos;
- Preço impresso na embalagem;
- Faixas de gôndola;
- Tabelas ou listas de preços;
- Código referencial;
- Código de barras (com leitor disponível ao cliente).

O essencial é que o **preço possa ser visualizado sem ajuda**

Afixação em Vitrines

- Produtos expostos em vitrines devem ter seus preços visíveis;
- Se a vitrine estiver sendo montada ou limpa durante o horário de funcionamento, os preços devem continuar aparentes;
- Quando a loja estiver fechada e a vitrine vedada, essa exigência não se aplica.



Código Referencial: O Que Observar

O código referencial é permitido desde que:

- Esteja fisicamente vinculado ao produto;
- Seja facilmente identificável pelo consumidor;
- Possua tabela de preços:
 - Próxima aos produtos;
 - Clara e visível;
 - Sem gerar dúvidas sobre a correspondência entre produto e preço.

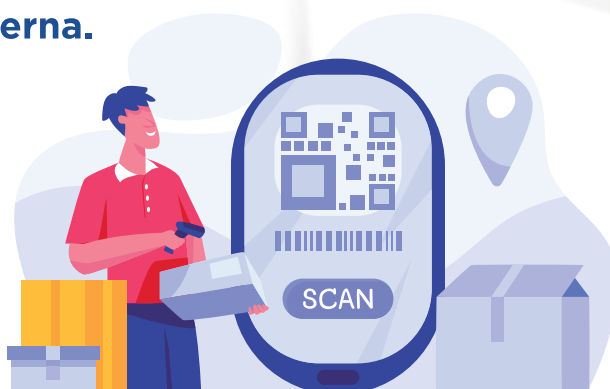
Uso de Código de Barras

Quando adotado o código de barras:

- O preço à vista deve estar identificado junto ao produto ou na gôndola;
- As informações devem ser legíveis e em cores contrastantes;
- O estabelecimento deve disponibilizar leitores de código de barras em funcionamento;
- A distância máxima entre qualquer produto e o leitor deve ser de até 15 metros.

Relação de Preços (Listas e Cardápios)

- A lista de preços é uma exceção, mas deve seguir os mesmos critérios de clareza e visibilidade;
- Restaurantes, bares e similares devem manter a relação de preços:
 - Dentro do estabelecimento;
 - E também visível na parte externa.



Práticas Proibidas

Evite situações que geram infrações, como:

- Informar apenas o valor das parcelas, sem o total;
- Utilizar letras apagadas, borradas ou rasuradas;
- Usar cores que dificultem a leitura;
- Informar preços apenas em moeda estrangeira, sem conversão para o real;
- Ofertas do tipo “a partir de” sem indicar o preço individual dos produtos;
- Atribuir preços diferentes para o mesmo item;
- Expor informações em ângulo ou posição que dificulte a leitura.

Divergência de Preços

Caso haja diferença de valores para o mesmo produto dentro do estabelecimento (etiqueta, sistema ou leitor), o consumidor tem o direito de **pagar o menor preço informado.**

Práticas Proibidas

O descumprimento das regras de afixação de preços pode resultar em:

- Abertura de processo administrativo;
- Aplicação de multas;
- Outras sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.



O Papel do **Sindilojas-VRP**

O **Sindilojas-VRP** de Santa Cruz do Sul atua como parceiro do comerciante, orientando, esclarecendo dúvidas e promovendo boas práticas para fortalecer o comércio local.

Em caso de dúvidas, procure o Sindilojas-VRP.

Informação correta é proteção para o consumidor e segurança para o lojista.

Sindilojas RS
Vale do Rio Pardo
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Fecomércio RS
CNC Sesc Senac
Sindicatos